



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 3.838, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**Denomina Nilo Celestino Schüler  
um logradouro público.**

**IVAN JACOB ZIMMER**, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - O logradouro público de nº 9, do Loteamento Centenário, localizado no Bairro Rui Barbosa, passa a denominar-se Rua Nilo Celestino Schüler.

Parágrafo Único - Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "Economista".

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, em 13 de dezembro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
**IVAN JACOB ZIMMER,**  
Prefeito Municipal.

  
**ROSEMARI ALMEIDA,**  
Secretária-Geral.

**LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADAIR VIANNA**

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**NILO CELESTINO SCHÜLER**

**Dados Biográficos**

Nascido em 12 de fevereiro de 1926, em Montenegro. Filho de Livino Otelmo e Elsa Schüller. Casou-se em 03 de fevereiro de 1951 com Nice Antonieta Schüller, com quem teve os filhos Edson, Eduardo, Márcia, Liane e Marcelo.

Sua formação primária ocorreu na Escola Evangélica de Montenegro. No Colégio Sinodal de São Leopoldo realizou o Curso Ginásial e o Curso Técnico de Contador foi no Colégio Rosário, de Porto Alegre. Formou-se Bacharel em Ciências Políticas e Econômicas, na PUC de Porto Alegre. Iniciou o Bacharelado de Jornalismo, na Unisinos, em São Leopoldo.

Desenvolveu suas atividades profissionais na Sociedade Montenegrina de Navegação Ltda., no Frigorífico Renner S.A., como profissional liberal junto a ACIM e após concurso, ingressou no INSS, onde aposentou-se. Foi professor de Sociologia na Escola Normal São José e de Contabilidade na Escola Técnica de Comércio São João Batista.

Participou ativamente de atividades sócio-culturais em nossa cidade, destacando-se não só em clubes sociais, como em CTG's e em entidades culturais, assistenciais e de saúde.

Foi, durante 35 anos, Delegado da Escola de Pais do Brasil – Seção Montenegro, trabalho voluntário em ações para a qualificação das relações familiares entre pais e filhos, participando inclusive em Congressos. Membro, durante dez anos, da equipe ministrante de Curso de Noivos.

No lar, Nilo Celestino Schüller promoveu e desfrutou da amizade e do carinho dos seus, sendo sempre um irmão, pai, esposo e amigo, com liderança e diplomacia, sabendo ouvir e ser ouvido. Querido pela comunidade e amado por seus familiares, foi sempre um estuista da confraternização, do convívio, do diálogo e da alegria de viver.

Sr. Nilo faleceu no dia 02 de maio de 2002.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

